



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 033/2013

Sr. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Secretário de Saúde e/ou de Administração e Governo que informe(m) a esta Casa se haverá a implantação da jornada de trabalho de 12 x 60 horas, aos empregados públicos que trabalham no Pronto Atendimento Municipal, e se for positiva a resposta, a data em que será implantada.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento atendendo pedido de vários empregados públicos do PAM que estão ansiosos quanto a esta questão. Eles esperam que seja adotada a jornada de trabalho 12 x 60 horas o mais breve possível.

Tendo em vista que conversei com a Secretária Municipal de Educação e ela me informou que na referida pasta os empregados públicos começarão a trabalhar em jornada de 6 horas diárias, entendo que os empregados públicos do PAM também devem receber o benefício da redução de suas jornadas de trabalho.

Com a adoção da referida jornada de trabalho os empregados trabalharão mais descansados e satisfeitos, favorecendo assim, a eficiência na prestação dos serviços públicos.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 25 de fevereiro de 2013.

ADRIANO MOREIRA PINTO
Vereador do PSB